DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 070/2024

Homologa o resultado final da Avaliação Docente da Administração Superior da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo n. R-10291/2024, da Lei Complementar n. 248/2011 e do disposto no inciso I do § 3º do Art. 4º da Deliberação Consep n. 239/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Avaliação Docente da Administração Superior da Universidade de Taubaté, no período compreendido para a referida avaliação, em atendimento ao inciso I do § 3º do Art. 4º da Deliberação Consep n. 239/2018, que dispõe sobre o Processo de Avaliação de Desempenho Docente dos Professores Efetivos dos cursos de graduação da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 17 de outubro de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de outubro de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais